



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 882/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **MOACIR JOSÉ PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MOACIR JOSÉ PEREIRA**, portador do RG nº 5.179.721-3-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 1447/2005, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 02 de setembro de 2009 a 01 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
COTACAO DO PARANA



PROCESSO Nº 864/2009

CONTO Nº 001/2009

AMARARA

AMARARA

CONTO Nº 001/2009

AMARARA

AMARARA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 02	agosto /20 09
DE N.º	8648
UMUARAMA,	03 /agosto /20 09
Ellen Paula Naves /es0.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

AMARARA

AMARARA

AMARARA